



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- () CNPJ atualizado;
- () Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- () **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; (
-) Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- () Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- () Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- () Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- () Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

- a. **Nome do Projeto:** Atenção Integral Pediátrica: Assistência que Transforma
- b. **Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:** 18.288 (24 meses)
- c. **Citar o(s) programa(s) atendido(s):** Projeto de Apoio à Rede de Atendimento – PROREDE (SARA)
- d. **Validade do projeto:** 24 meses
- e. **Objetivo do projeto:** Qualificar a assistência e promover o desenvolvimento integral de pacientes pediátricos internados de alta complexidade no Hospital da Criança Santo Antônio da Santa Casa de Porto Alegre, por meio de ações que favoreçam o bem-estar, a manutenção de vínculos escolares e o fortalecimento do aprendizado durante o período de internação.
- f. **Citar o tipo:** Compra de material para qualificação do atendimento ao paciente pediátrico de alta complexidade internado.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. **Razão social da mantenedora:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
- b. **CNPJ:** 92.815.000/0001-68
- c. **Nome fantasia ou Executora do projeto:** Santa Casa de Porto Alegre
- d. **Endereço sede:** Rua Professor Annes Dias, 295 – Centro-Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90020-090
- e. **Fone:** 51 3213.7300
- f. **E-mail:** projetos@santacasa.org.br
- g. **Site:** www.santacasa.org.br
- h. **Endereço da Execução do Projeto:** Rua Professor Annes Dias, 295 – Centro-Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90020-090
- i. **Número de registro CMDCA:** 828
- j. **Data de vencimento do registro do CMDCA:** 18/07/2027
- k. **Inscrição CMAS:** NSA
- l. **Regime de atuação da OSC:** Saúde
- m. **Representante legal:** Alfredo Guilherme Englert
- n. **Período do mandato da diretoria:** 26/03/2024 até 25/03/2027

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. **Ano da fundação:** 1803
- b. **Público-alvo:** Bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos
- c. **Média de atendimentos:** 6 milhões anual
- d. **Foco de atuação:** Saúde, Prevenção e Ensino
- e. **Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:** Com 221 anos de história e uma trajetória de pioneirismo e credibilidade, a Santa Casa realiza mais de 6 milhões de atendimentos ao ano, sendo referência brasileira pela qualidade e segurança de sua Medicina, pelo humanismo de sua assistência, pela excelência de seus profissionais e pela modernidade de seus processos. A Santa Casa disponibiliza à população serviços de consultas ambulatoriais eletivas e de urgência e emergência, além de serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, procedimentos cirúrgicos e obstétricos, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, entre outros. Inscrita no CMDCA há mais de 10 anos, e tendo 10 projetos finalizados e com prestações de contas aprovadas, a Instituição permanece com a responsabilidade de prestar qualidade assistencial em prol das crianças e adolescentes que necessitam de atendimento, especialmente em alta complexidade, com apoio deste Conselho.
- f. **Quantidade de profissionais vinculado à entidade:** 9.228



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. **NOME DO PROJETO:** Atenção Integral Pediátrica: Assitência que Transforma
- b. **OBJETIVO GERAL:** Qualificar a assistência e promover o desenvolvimento integral de pacientes pediátricos internados de alta complexidade no Hospital da Criança Santo Antônio da Santa Casa de Porto Alegre, por meio de ações que favoreçam o bem-estar, a manutenção de vínculos escolares e o fortalecimento do aprendizado durante o período de internação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o direito à educação aos pacientes pediátricos internados, promovendo a continuidade do processo de aprendizagem durante o período da hospitalização;
- Promover o bem-estar aos pacientes pediátricos internados, contribuindo para o seu desenvolvimento, distração e qualidade de vida durante o período da hospitalização;
- Garantir maior conforto, segurança e qualidade no atendimento às crianças e adolescentes hospitalizados.

- c. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 meses.

JUSTIFICATIVA

O Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA) é uma das nove unidades assistenciais da Santa Casa, sendo o único do Rio Grande do Sul exclusivamente infantil. Focado em Pediatria Geral, atende urgências, emergências, consultas eletivas, exames, cirurgias, internação e intensivismo. A unidade hospitalar conta com mais de 30 especialidades e subespecialidades, fazendo frente às necessidades do atendimento de alta complexidade ao paciente pediátrico. Sempre atento a atualização de novas tendências e protocolos hospitalares, o HCSA segue em constante busca pela excelência assistencial, procurando sempre aprimorar sua infraestrutura que assegurem cuidado integral, humanizado e de alta qualidade às crianças e adolescentes.

Quando uma criança é submetida a uma internação hospitalar, ela enfrenta não apenas desafios físicos e emocionais, mas também interrupções em sua rotina de aprendizagem, fundamentais para seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A escola, nesse contexto, desempenha um papel essencial como espaço de acolhimento, vínculo e continuidade formativa. Neste sentido, diversos estudos apontam que a manutenção do vínculo escolar durante a hospitalização favorece o enfrentamento da doença, promove autoestima, reduz quadros de ansiedade e fortalece a esperança. O ambiente de aprendizagem atua como suporte terapêutico, permitindo à criança sentir-se pertencente e ativa em seu processo de desenvolvimento. Diante dessa necessidade, e também, atendendo à Lei 8.284, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: “...*E ainda ser acompanhada no seu currículo escolar durante o período em que estiver hospitalizada.*”, este projeto prevê um cronograma estruturado de atendimento pedagógico individualizado, adaptado à realidade e às possibilidades de cada criança hospitalizada.



O bem-estar dessas crianças hospitalizadas vai além dos cuidados médicos. Envolve atenção à saúde emocional, social, psicológica e oferta qualificada de assistência tecnológica, a fim de minimizar os danos causados pelo longo período de internação que estão sujeitas, muitas vezes. Brincar, por exemplo, não é apenas uma forma de entretenimento: é uma ferramenta terapêutica fundamental. A presença de salas de recreação, contadores de histórias e espaços interativos ajudam a humanizar o ambiente hospitalar, tornando-o mais acolhedor e menos intimidante. Desta forma, investir no bem-estar das crianças hospitalizadas é um compromisso com a dignidade, a empatia e a esperança. É transformar o ambiente hospitalar em um espaço onde, mesmo em meio à dor, seja possível sorrir, brincar e sonhar.

Através das atividades que compõe o Programa de Voluntariado da Santa Casa e da equipe da recreação do HCSA (contratada pela Instituição), temos a possibilidade de oportunizar espaço e momentos que auxiliam no processo de humanização durante a hospitalização de uma criança. E com o apoio fundamental da comunidade, através deste projeto, será possível disponibilizar itens para a qualificação destes espaços, com a finalidade de desenvolver estas crianças e adolescentes internados, ofertando brinquedos e jogos educativos e visita de cães com o intuito de diminuir o estresse da criança internada.

Com tudo, a iniciativa busca oferecer ações integradas de cuidado humanizado, suporte pedagógico e atividades de promoção de bem-estar, que contribuirão para reduzir os efeitos negativos da hospitalização. Desta forma, a proposição deste projeto **surge da necessidade de qualificar cada vez mais a assistência prestada aos pacientes pediátricos de alta complexidade internados no HCSA**, tendo em vista os avanços da medicina e a preocupação com o equilíbrio entre o emocional e a saúde da criança e do adolescente, uma vez que o período de internação hospitalar, muitas vezes prolongado, compromete não apenas a saúde, mas também o bem-estar emocional e o desenvolvimento pedagógico das crianças, impactando suas rotinas escolares e sociais.

e. **IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Os benefícios esperados através deste projeto são a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento integral dos pacientes, o fortalecimento dos vínculos familiares e escolares, além do estímulo à inclusão social e educacional.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA:**

A execução deste projeto está totalmente centrada na qualificação e garantia de um atendimento mais humanizado ao paciente pediátrico de alta complexidade. O público atendido é composto por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que, em sua maioria, são transferidos de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) ou de outros hospitais para realização de tratamentos de alta complexidade.

Os pacientes permanecem em leitos compartilhados e recebem acompanhamento contínuo de uma equipe médica multidisciplinar, formada por profissionais de diversas especialidades, garantindo a definição da conduta terapêutica mais adequada a cada caso. Durante o período de internação, sob os cuidados dessa equipe, esses pacientes, além dos tratamentos individuais, passam por exames diários para a monitorização da evolução da doença ou da resposta terapêutica. Dessa forma, a qualificação da assistência é imprescindível para garantir o melhor tratamento e a plena recuperação do paciente.

Nesse contexto, torna-se essencial a disponibilidade de equipamentos médicos e mobiliários adequados e atualizados, capazes de assegurar uma assistência segura, eficiente e alinhada às melhores práticas clínicas. Assim, justifica-se a necessidade de aquisição dos seguintes equipamentos, indispensáveis para o aprimoramento da assistência hospitalar e para o suporte às atividades da equipe multidisciplinar, que estão inseridos na rubrica de equipamentos médico hospitalares:



- Suporte de soro em inox: Equipamento essencial para administração de soluções intravenosas, garantindo segurança, mobilidade e adequada altura de infusão durante procedimentos e internações.
- Carro para medicação com gavetas e suporte de soro: Organiza e padroniza o armazenamento de medicamentos e materiais, reduzindo risco de erro, aumentando agilidade da equipe e qualificando a assistência ao leito.
- Berço hospitalar: Garante segurança, ergonomia e conforto para bebês durante internações, permitindo monitorização adequada e atendendo normas de segurança hospitalar.
- Aparelho de anestesia com monitor multiparamétrico: Fundamental para realização de procedimentos cirúrgicos com monitorização contínua de parâmetros vitais, garantindo segurança anestésica e redução de riscos intraoperatórios.
- Fibrobroncoscópio: Permite avaliação diagnóstica e terapêutica das vias aéreas, apoio em casos de obstrução, coleta de amostras e manejo de pacientes críticos.
- Foco cirúrgico de teto: Garante iluminação adequada do campo operatório, assegurando precisão, redução de erros e melhores condições para procedimentos cirúrgicos.
- Mesa cirúrgica elétrica: Permite posicionamento seguro e ergonômico do paciente durante cirurgias, com ajustes finos e estabilidade necessários para procedimentos de alta complexidade.
- Motor bucomaxilofacial: Utilizado em cirurgias ósseas da face, garantindo precisão em osteotomias e intervenções reconstrutivas.
- Serra óssea: Ferramenta essencial para a realização de cortes ósseos durante procedimentos cirúrgicos de diversas especialidades.
- Aspirador ultrassônico / Bisturi ultrassônico: Favorece dissecação precisa e hemostasia, reduz sangramento e tempo cirúrgico, contribuindo para melhor recuperação pós-operatória.
- Arco cirúrgico (C-Arm): Equipamento de imagem intraoperatória indispensável para procedimentos ortopédicos, vasculares e de urgência, permitindo decisões clínicas imediatas.
- Suporte de crânio Mayfield: Necessário para estabilização da cabeça em cirurgias neurológicas, garantindo segurança e precisão cirúrgica.
- Aparelho de raio-X móvel: Permite realização de exames à beira-leito, essencial para pacientes críticos, com mobilidade reduzida ou em isolamento.
- Cadeiras de rodas (incluindo modelo para crianças e adolescentes com sobrepeso): Viabilizam transporte seguro de pacientes, incluindo aqueles com mobilidade comprometida ou obesidade, promovendo acessibilidade e segurança.
- Dispensários eletrônicos de materiais/medicamentos (3 e 6 módulos): Controlam estoque, rastreabilidade e segurança de materiais e medicamentos. Reduzem perdas, desvios e otimizam tempo da equipe assistencial.
- Raquimanômetro analógico: Indispensável para mensuração da pressão do líquido, diagnóstico de alterações neurológicas e monitorização em procedimentos de punção lombar.
- Videolaringoscópio: Facilita intubação de vias aéreas difíceis, aumenta segurança anestésica e reduz complicações em emergências e cirurgias.
- Bomba de infusão de seringa: Controla administração precisa de medicamentos de alta sensibilidade, sedação, drogas vasoativas e analgésicos.
- Cardioversor: Equipamento vital para reversão de arritmias graves e suporte imediato à vida em emergências cardiológicas.
- Carro de parada: Organiza materiais e medicamentos necessários para atendimento às emergências, garantindo resposta rápida e eficaz.
- Eletrocardiógrafo: Realiza exames de ECG para diagnóstico de doenças cardíacas e monitorização de pacientes clínicos e cirúrgicos.
- Monitor multiparamétrico com central: Fundamental para monitorar sinais vitais em unidades críticas, garantindo vigilância contínua e resposta rápida mediante alterações clínicas.
- Oftalmoscópio binocular direto: Utilizado para avaliação do fundo de olho, diagnóstico de doenças neurológicas, metabólicas e oftalmológicas.
- Marcapasso cardíaco externo: Essencial no manejo de bradiarritmias graves, garantindo suporte temporário até resolução do quadro ou implante definitivo.



- Medidor de icterícia: Equipamento não invasivo usado para avaliar níveis de bilirrubina, especialmente relevante para pacientes pediátricos.
- Oxímetro PMB de mesa com onda: Permite monitorização contínua da saturação de oxigênio, com capnografia de onda, essencial em pacientes respiratórios e intensivos.
- Ecocardiógrafo: Permite avaliação cardíaca completa, detectando disfunções estruturais e funcionais, fundamental para diagnóstico e seguimento clínico.
- Aparelho de ultrassom: Ferramenta multipropósito para diagnósticos imediatos, punções guiadas, avaliação de órgãos e suporte em emergências.
- Eletroencefalógrafo: Monitora atividade elétrica cerebral, essencial para diagnóstico de epilepsia, distúrbios neurológicos e avaliação em UTI.
- Videocolonoscópio: Indispensável para diagnóstico e tratamento de patologias intestinais, inclusive procedimentos terapêuticos minimamente invasivos.
- Videogastrososcópio: Fundamental para diagnóstico e manejo das doenças do trato gastrointestinal superior, incluindo urgências como hemorragias.
- Analisador de óxido nítrico: Utilizado em pneumologia para avaliação inflamatória das vias aéreas, especialmente no manejo de asma e doenças respiratórias crônicas.
- Sistema para análise de função pulmonar: Equipamento padrão ouro para avaliação da capacidade respiratória, essencial para diagnóstico de doenças pulmonares e acompanhamento de tratamento.
- Estante de aço: Utilizada para armazenamento adequado de materiais, garantindo organização, segurança e conformidade com padrões sanitários.

Além da qualificação técnico-assistencial, o cuidado integral ao paciente pediátrico também envolve atenção às suas condições de conforto, higiene e bem-estar durante o período de internação. Nesse sentido, o olhar sensível da equipe do Serviço Social complementa o trabalho clínico, identificando demandas que ultrapassam o tratamento médico e que impactam diretamente a experiência e a dignidade dessas crianças e adolescentes. Mediante a identificação, pela equipe do Serviço Social, das necessidades imediatas de higiene e bem-estar das crianças e adolescentes hospitalizados, serão confeccionados kits personalizados de higiene e cuidados básicos pelos voluntários da instituição. Esses kits serão entregues diretamente aos pacientes à beira de leito, de forma humanizada e em consonância com as demandas observadas em cada visita programada.

A equipe do Serviço Social, também irá coordenar as ações de apoio pedagógico, recebendo o suporte dos voluntários que são formandos como professores. Essas ações estruturadas e desenvolvidas da seguinte forma: os voluntários irão realizar um momento de escuta e acolhimento com a criança e seus responsáveis, além de um contato direto com a escola de origem. Essa escuta inicial acontecerá diariamente na beira do leito com as crianças internadas e permitirá um levantamento detalhado das necessidades pedagógicas e emocionais da criança, garantindo a elaboração de estratégias de ensino mais eficazes e humanas, para a realização das atividades propostas.

Além das atividades escolares, serão ofertados outros conteúdos didáticos como desenho, pintura, atividades com jogos e até mesmo com brinquedos, com o objetivo de minimizar os impactos da hospitalização sobre a sequência de aprendizagem e também, promovendo o bem-estar da criança e adolescente internados. Todas essas atividades serão realizadas através da equipe de voluntários e equipe de recreação, em visitas à beira de leito, ofertando as atividades disponíveis para a realização de cada criança e adolescente. Desta forma, serão adquiridos materiais pedagógicos, a saber: tablet, impressora e cartucho de tinta, caixas de lápis de cor, massinhas de modelar, caixas de giz de cera, pacotes de canetinhas hidrocór, apontadores, lápis de escrever, borrachas, canetas, folhas de ofício, livros infantis e infanto-juvenis, cadernos de desenho, lousas de quadro branco e brinquedos didáticos, previstos na rubrica materiais pedagógicos para contemplar todas as ações do apoio pedagógico.

Por fim, ainda neste sentido de promover o bem-estar a estes pacientes, será realizada, durante a execução deste projeto, 01 visita por mês aos pacientes internados de um cão selecionado (Pet Terapia) para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

minimizar o estresse causado pela internação.

- g. **ESPAÇO FÍSICO:** Hospital da Criança Santo Antônio (leitos de internação, recreação, e áreas assistenciais).
- h. **BENEFICIÁRIO DIRETO** 9.144 Pacientes pediátricos de Porto Alegre, com idade entre 0 a 18 anos incompletos, internados no Hospital da Criança Santo Antônio por ano.
- i. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** Familiares e equipe assistencial.
- j. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:** 18.288.
- k. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 762

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	<ol style="list-style-type: none">1. Qualificação da assistência prestada as crianças e adolescentes internados garantindo maior conforto, segurança e qualidade no atendimento.2. Fortalecimento do vínculo da criança e o adolescente internado com a comunidade escolar.
Metas Quantitativas	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar 250 visitas (ano) beira de leito com as crianças e adolescentes para fortalecer o apoio pedagógico.2. Realizar 250 atividades interativas (ano) na sala de recreação, oportunizando bem-estar para crianças e adolescentes internados.3. Realizar 12 visitas (ano) de um cão (Pet Terapia) para oportunizar bem-estar às crianças e adolescentes internados.
Meios de Verificação	<ol style="list-style-type: none">1. Registro das atividades em Livro;2. Registros fotográficos;3. Pesquisa de satisfação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Planejamento das Ações Sociais	O Serviço Social realizará, junto com os voluntários envolvidos e recreação do HCSA, o planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo de ano com as crianças e adolescentes.	x												
APOIO PEDAGÓGICO	Identificação das necessidades educacionais de acordo com a faixa etária; contato com as escolas para o envio de conteúdos da criança hospitalizada; realização de atividades para a recuperação de conteúdos; alfabetização.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita beira de leito com as crianças														
BEM-ESTAR Atividades interativas na sala de recreação	Oportunizar atividades lúdicas, bem como brinquedos e jogos, conforme faixa etária, contribuindo para o desenvolvimento do paciente pediátrico internado.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
BEM-ESTAR Atividades beira leito	Realizar visita beira leito identificando as necessidades básicas, ofertando itens de higiene pessoal, entre outros, para diminuir o impacto da hospitalização.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
BEM-ESTAR Pet Terapia	Realizar visita no pátio do HCSA com 620 crianças no ano.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA Ofertar atendimento qualificado no período de internação	Atendimento qualificado aos pacientes pediátricos internados a fim, de garantir maior conforto, segurança e qualidade no atendimento.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	MÊs											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Planejamento das Ações Sociais	O Serviço Social realizará, junto com os voluntários envolvidos e recreação do HCSA, o planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo de ano com as crianças e adolescentes.	x											
APOIO PEDAGÓGICO	Identificação das necessidades educacionais de acordo com a faixa etária; contato com as escolas para o envio de conteúdos da criança hospitalizada; realização de atividades para a recuperação de conteúdos; alfabetização.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades interativas na sala de recreação	Oportunizar atividades lúdicas, bem como brinquedos e jogos, conforme faixa etária, contribuindo para o desenvolvimento do paciente pediátrico internado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades beira leito	Realizar visita beira leito identificando as necessidades básicas, ofertando itens de higiene pessoal, entre outros, para diminuir o impacto da hospitalização.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
BEM-ESTAR Pet Terapia	Realizar visita no pátio do HCSA com 620 crianças no ano.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA Ofertar atendimento qualificado no período de internação	Atendimento qualificado aos pacientes pediátricos internados a fim, de garantir maior conforto, segurança e qualidade no atendimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento demetas
APOIO PEDAGÓGICO Visita beira de leito com as crianças	500 atividades realizadas	20	24 MESES
BEM-ESTAR Atividades interativas na sala de recreação	500 atividades realizadas	20	24 MESES
BEM-ESTAR Atividades beira leito – necessidades básicas	500 atividades realizadas	20	24 MESES
BEM-ESTAR Pet Terapia	24 atividades realizadas	1	24 MESES
QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	80% dos pacientes satisfeitos com os serviços prestados.	762	24 MESES

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 8.125.692,21
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	Voluntários e equipe de recreação
Parceiro 01	-
Parceiro 02	-
Total	R\$ 8.125.692,21

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta "Natureza do movimento", colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1. Materiais Pedagógicos	R\$ 27.432,70	24	R\$ 658.384,82
1.2. Materiais de higiene	R\$ 4.812,06	24	R\$ 115.489,44
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 773.874,26

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 NAO SE APLICA			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros			
3.1. Pet terapia	R\$ 300,00	24	R\$ 7.200,00
3.2			
SUB-TOTAL			R\$ 7.200,00

4. Outros			
4.1			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1. APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (Portaria nº448/2002 – STN)			R\$ 6.509.606,70
5.2. MOBILIARIOS EM GERAL			R\$ 90.170,00
5.3. MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SOMENTE PARA EQUIPAMENTOS PATRIMONIADOS (Portaria nº448/2002 – STN)			R\$ 6.142,00
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.605.918,70

Total do Projeto	R\$ 7.386.992,92
Retenção de 10%	R\$ 738.699,29
Total para Captação	R\$ 8.125.692,21

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

Alfredo Guilherme Englert

RG: 1004375844

CPF: 00776130072